

Art. 2º A Comissão Eleitoral será constituída por servidores da SECEL e representantes do CONSED, e constituída da seguinte forma:

Membros Titulares:

Paulo Mário Moura Pereira da Silva - Presidente - SECEL;
Edson Luiz Manfrim - CONSED;
Daniele Fernanda Melo Dos Santos - Jurídico - SECEL;
Jessica Rubim - Relatora Secretária Executiva do Consed.

Membros Suplentes:

Arnaldo Ramos Júnior - SECEL;
Alex Lili - CONSED.

Art. 3º A Comissão ora constituída será responsável pelo acompanhamento e condução do processo eleitoral, na forma das normas e critérios estabelecidos na Portaria Nº 342/2024/GAB/SECEL, e deverá adotar todas as medidas administrativas necessárias à execução da sua atividade.

Art. 4º Cabe à Comissão Eleitoral com auxílio dos demais setores da SECEL, dar a efetiva publicidade, esclarecimentos e zelar pela lisura e transparência ao processo de escolha dos membros, que irão compor o CONSED no período de 2025 - 2026.

Art. 5º Ao final do processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o relatório para homologação e providências cabíveis.

Art. 6º Quando convocados pelo presidente, os membros da Comissão Eleitoral, ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL

Protocolo 1632716

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18224

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **22/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/11/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/11/2024**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, GEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES e SAMU/SES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

(assinado digitalmente)

Protocolo 1632613

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/28686**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA**

ATENDER A GERENCIA DE ANÁLISES VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - GAVAS, CONFORME

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", com data de abertura agendada para ocorrer no dia **22.10.2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), será **SUSPENSA** para adequação do quantitativo e descritivo. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

Protocolo 1632815

PORTARIA Nº 0716/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, que dispõe sobre os prazos e limites a serem observados nos procedimentos do encerramento do Exercício Financeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Anual de bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais Cáceres - Sede, Cáceres Anexo I, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, unidades hospitalares vinculadas ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissões Setoriais de Inventário Físico/Financeiro** de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário anual no âmbito dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, assegurando o cumprimento do Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, bem como acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Inventário 2024:

Hospital Regional de Sorriso	
Servidor	Matrícula
Otélia Regina Ackermann Hahn	103848
Eleandro Gomes Patat	280957
Silvano Carvalho Vilela	93950
Leonir Cledione Simon	86138
Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta	
Servidor	Matrícula
Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
Elisiane dos Santos Fontanive	281176
Renato do Nascimento	331461
Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano	
Servidor	Matrícula
Elizete Miranda dos Santos	118335
Tiago de Andrade Junqueira	296215
Edneia Duarte Oliveira	332518
Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis	
Servidor	Matrícula
Ana Cláudia de Moraes	49108